

2

LEI Nº 233 de 18 de NOVEMBRO de 1964

Concede título de cidadania campinense e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão campinense ao sr. dr. BOULANGER DE ALBUQUERQUE UCHOA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 18 de Novembro de 1964

  
WILLIAMS ARRUDA

Prefeito